

ID: 66DE31F9AE534

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO

CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000



TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 065/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025
LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

Pelo presente distrato, de um lado a Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, neste ato representada pelo Sr. Abimael José do Nascimento Lima, Prefeito Municipal, inscrito no CPF nº 029.022.723-24 e RG nº 3.741.241 SSP-PI, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designado **CONTRATANTE** e de outro, a empresa **SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, sediada na Rua Avelino Freitas, 498 - Centro, São Raimundo Nonato/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Calixto da Silveira Dias, inscrito no CPF: 341.263.683-53 e RG: 946.101 SSP-PI, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, resolvem formalizar o Distrato do Contrato Administrativo nº 065/2025, pelas seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO a existência do Contrato Administrativo nº 065/2025, celebrado em 27 de março de 2025, cujo objeto é a aquisição de material permanente para o município de Dom Expedito Lopes, descrito na Cláusula I do contrato mencionado;

CONSIDERANDO A solicitação de distrato pela Contratada, São Marcos Distribuidora de Medicamentos LTDA, devido à impossibilidade de fornecer o material no prazo necessário para atender às demandas da Prefeitura;

CONSIDERANDO a intenção de ambas as partes de rescindir amigavelmente o contrato, interrompendo todas as obrigações de execução de seu objeto.

RESOLVEM:

Art. 1º. Rescindir por mútuo acordo o Contrato Administrativo nº 065/2025, extinguindo todas as obrigações e direitos decorrentes do mesmo a partir da assinatura deste Termo de Distrato, nos termos do Art. 137, inciso V c/c Art. 138, inciso II da Lei 14.133/2021.

Art. 2º. Dispor sobre os efeitos financeiros e materiais: A Contratada reconhece e que não há valores devidos até a presente data e renuncia a quaisquer reivindicações financeiras futuras.

Art. 3º. As partes concordam que disposições contratuais que regem conflitos são mantidas, devendo qualquer disputa oriunda do presente distrato ser dirimida pelo foro da cidade de Picos-PI.

Art. 4º. Ambas as partes declaram não existir pendências ou exigências adicionais além das mencionadas, estando satisfeitas com a execução e resolução do presente pacto.

Por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Distrato em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Dom Expedito Lopes-PI, 02 de abril de 2025.

ABIMAELO JOSE DO
NASCIMENTO LIMA:
02902272324

PREFEITURA M. DE DOM EXPEDITO LOPES-PI
Abimael José do Nascimento Lima
CONTRATANTE

CALIXTO DA
SILVEIRA
DIAS:34126368353

SÃO MARCOS D. MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.894.963/0001-74
CONTRATADA

Assinado de forma
digital por CALIXTO DA
SILVEIRA
DIAS:34126368353

ID: 2CE90E679D784

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO

CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 050/2025

OBJETO: Aquisição de material permanente para atendimento das necessidades do município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.

CONTRATADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 53.571.459/0001-01.

VALOR: Lote III - MATERIAL PERMANENTE (ELETRÔNICOS) - R\$ 249.692,50 (duzentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações e demais normas pertinentes.

FONTE DE RECURSO: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS / 540 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS / 541 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAF / 542 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT / 543 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR / 569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB / 570 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO / 571 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À EDUCAÇÃO / 600 - TRANSFUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 601 - TRANSFUNDOS A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE / 604 - TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS / 621 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL / 631 - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE / 660 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS / 669 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2025.

Dom Expedito Lopes/PI, 02 de abril de 2025.

ABIMAELO JOSE DO
NASCIMENTO LIMA:
02902272324
Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 98D893A6307C4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO

CNPJ: 06.553.705/000-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025

OBJETO: Aquisição de material permanente para atendimento das necessidades do município de Dom Expedito Lopes, estado do Piauí.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI**, através de seu Prefeito Municipal, na qualidade de autoridade superior e competente nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve promover a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do certame em epígrafe, afim de declarar apto para contratar com a administração a empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.571.459/0001-01, para o Lote III - MATERIAL PERMANENTE (ELETRÔNICOS), tendo em vista o Distrato do Contrato Administrativo nº 065/2025, motivando a presente finalização de forma manual.

Por fim, fica a empresa supracitada convocada para assinar o instrumento contratual no prazo de 07 (sete) dias, conforme previsão do art. 90 da Lei nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 02 de abril de 2025.

ABIMAELO JOSE DO
NASCIMENTO LIMA:
02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 1BD9C89B44C94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277 - email: pmmparentepi@hotmail.com
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº. 089/2025

Marcos Parente-PI, 01 de abril de 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ
no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria 049-2025, que concedeu à servidora CYLIA PAULA PEREIRA DE SOUSA, professora, regime suplementar especial.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE - PI, em
01 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal